



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 445/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Inclui dependente para fins de Licença por motivo de doença em pessoa da família.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, nos termos abaixo:

Servidor (a): Helen Christian Perobeli Barbosa  
Cargo/Emprego: Assistente em Administração  
Matrícula: 1682016  
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora  
Dependentes: Maria Augusta da Fonseca Perobeli  
Parentesco: Mãe  
Vigência: 14/09/2018  
Processo: 23225.001604/2012-86

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto  
Diretor Geral - Substituto  
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora